

EDITAL Nº 05/2022 PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA DO IECG/FCG

A DIRETORIA DE ENSINO DA FUNDAÇÃO CARLOS GOMES (FCG), entidade mantenedora do INSTITUTO ESTADUAL CARLOS GOMES (IECG), no uso de suas atribuições regimentais torna público o **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA DO IECG**, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2022.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS LIVRES DE MÚSICA DO IECG (PS LIVRE 2022/2)**, será regido por este Edital e será **executado** pela **Diretoria de Ensino da FCG (DENS/FCG)** por meio da **Coordenação da Educação Básica do IECG (CEDBAS/IECG)** e acompanhado pela **Secretaria Geral do IECG (SECGER/IECG)**.

1.2. Para concorrer as vagas do **PS LIVRE 2022/2** o candidato deverá realizar sua inscrição conforme o estabelecido neste Edital.

1.3. A Inscrição do candidato caracterizar-se-á pela aceitação expressa de todas as normas e procedimentos dispostos neste Edital e em suas retificações e publicações posteriores da DENS/FCG, não cabendo recursos alegando desconhecimento de informações.

1.4. As vagas ofertadas no **PS LIVRE 2022/2** são destinadas à **CANDIDATOS MAIORES de 7 (sete) ANOS DE IDADE** que **JÁ POSSUEM CONHECIMENTO OU VIVÊNCIA MUSICAL**.

1.5. Exclusivamente, para o **CURSO DE CANTO** as vagas ofertadas no **PS LIVRE 2022/2** são destinadas à **CANDIDATOS** na **FAIXA ETÁRIA de 15 a 21 ANOS** que **JÁ POSSUEM CONHECIMENTO OU VIVÊNCIA MUSICAL**.

1.6. Para preenchimentos das vagas mencionadas nos **Itens 1.4 e 1.5**, os candidatos serão submetidos à realização de provas, conforme o disposto no **ITEM 6** deste Edital.

1.7. Os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, conforme o disposto no **ITEM 8**, dentro do **NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS** no **PS LIVRE 2022/2** que realizarem suas matrículas para o segundo semestre do ano letivo de 2022 ficarão sujeitos aos protocolos sanitários, determinados pela **DENS/FCG**, para realização das aulas presenciais e estarão sujeitos também às novas metodologias adotadas tanto para aulas presenciais quanto para eventuais aulas remotas.

1.8. Todos os horários definidos neste Edital, em seus anexos e em comunicados oficiais têm como referência o horário local de Belém do Pará.

2. DOS CURSOS E DAS VAGAS

2.1. As vagas ofertadas no **PS LIVRE 2022/2** estão dispostas conforme o **ANEXO I** deste Edital, sendo distribuídas por **CURSO**, por **TURNO**, por **AMPLA CONCORRÊNCIA (VAGAS AC)** e pelo quantitativo de vagas para **CANDIDATOS DECLARADOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA (VAGAS PCD's)**.

2.2. O **ANEXO I** deste Edital está dividido em três Tabelas, as quais apresentam os quantitativos de vagas para todos os cursos, por turno e por concorrência, conforme o descrito abaixo:

I - TABELA 1 – QUANTITATIVO DE VAGAS PARA OS CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL;

II – TABELA 2 – QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CURSO LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM CANTO;

III – TABELA 3 – QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CURSO LIVRE DE VIOLÃO POPULAR.

2.3. As vagas destinadas aos candidatos declarados **PCD's** que não tiverem candidatos aprovados ou não forem ocupadas com matrículas, poderão à critério da **DENS/FCG** serem remanejadas, por meio de repescagem, para matrículas por candidatos **APROVADOS** para as **VAGAS AC**, depois de esgotado o limite de matrículas de todos os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** para estas vagas.

2.4. A repescagem citada no Item anterior observará as maiores notas dentre os candidatos considerados **APROVADOS**, visando o preenchimento até o limite de vagas ofertadas por **CURSO E TURNO**.

2.5. A lista de repescagem, mencionada no ITEM 2.3 será divulgada em **até 7 (sete) dias úteis** após o término das matrículas dos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PS LIVRE 2022/2**, **findo os quais, não serão convocados candidatos para novas matrículas.**

2.6. As vagas ofertadas no **PS LIVRE 2022/2** são destinadas ao ingresso nos **CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO DO IECG**, para o segundo semestre do ano letivo de 2022.

3. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD's)

3.1. Serão consideradas **Pessoas com Deficiência (PCD's)** aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004 e no § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

3.2. Ao **PCD** é assegurado o direito à inscrição e a participação nas provas do **PS LIVRE 2022/2** para concorrer as vagas nos **CURSOS LIVRES DO IECG** cujas às especificidades sejam compatíveis com a sua condição, de acordo com os dispositivos das normas citadas no item anterior.

3.3. Todos os candidatos declarados **PCD's** devem enviar, no ato da inscrição, conforme o **ITEM 4.5** deste edital, uma cópia do **LAUDO MÉDICO** que atestar a deficiência, desde que conste neste laudo o número no Conselho Regional de Medicina (**CRM**) do médico que emitiu o laudo.

3.4. A pessoa com deficiência que não anexar o **LAUDO MÉDICO** no campo específico e no prazo estabelecido, do formulário de inscrição, terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

3.5. Podem ser disponibilizados **MONITORES** aos professores de **TURMAS DE TEORIA E SOLFEJO** que possuírem alunos **PCD's** regularmente matriculados, de acordo com a necessidade, para acompanhamento do desenvolvimento destes alunos durante às aulas destas disciplinas.

3.6. Nas aulas práticas de instrumento serão garantidas a presença de um **RESPONSÁVEL** pelo aluno **PCD**, regularmente matriculados, ou de um **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO** indicado pela família para acompanhamento do desenvolvimento deste aluno.

3.7. Se for indicado um **PROFISSIONAL ESPECIALIZADO** para o referido acompanhamento, os custos dessa contratação serão por conta da família do aluno **PCD**.

3.8. Os **CURSOS LIVRES do IECG** são cursos de formação técnica em **INSTRUMENTOS MÚSICAIS e CANTO**, portanto não se configuram como **INTERVENÇÃO TERAPÊUTICA (MUSICOTERAPIA)**, motivo pelo qual à instituição disponibilizará aos **PCD's**, regularmente matriculados, somente acompanhamento por monitores nas **TURMAS DE TEORIA E SOLFEJO**, não havendo, dessa forma, possibilidades de acompanhamento individualizado nas disciplinas práticas, salvo o disposto nos **ITENS 3.6 e 3.7**.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. As solicitações de inscrições no **PS LIVRE 2022/2** serão **GRATUITAS** para todos os interessados em participar da seleção, que se enquadrem nos requisitos dos **ITENS 1.4 e 1.5**.
- 4.2. A Solicitação de Inscrição implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela **DENS/FCG** por meio deste **EDITAL**, seus **TERMOS RETIFICADORES** e/ou **ADITIVOS** e **NOTAS PÚBLICAS**, não cabendo ao mesmo alegar desconhecimento dessas informações.
- 4.3. As solicitações de inscrições ao **PS LIVRE 2022/2** serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio da página da **FCG** disponível no endereço eletrônico **<http://www.fcg.pa.gov.br>** no período constante no **ANEXO II** deste Edital, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos ali descritas.
- 4.4. Para realizar sua solicitação de inscrição o candidato deverá preencher o **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** no **PS LIVRE 2022/2 (Formulário do Google)** disponível no site **<http://www.fcg.pa.gov.br>** com seus **DADOS PESSOAIS**, o **CURSO (INSTRUMENTO MUSICAL, CANTO OU VIOLÃO POPULAR)**, o **TURNO** que pretende cursar, qual o **TIPO DE CONCORRÊNCIA** e se necessita de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para realização da prova de música.
- 4.5. Para a solicitação de inscrição, o candidato deve possuir o **Cadastro de Pessoa Física (CPF)** e o **Registro Geral (RG)**, sendo estes documentos obrigatórios para esse ato, além de um **ENDEREÇO DE E-MAIL VÁLIDO E ÚNICO DO GMAIL**, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.
- 4.6. Os **CANDIDATOS DECLARADOS PCD's** deverão, no ato da inscrição, fazer *upload* do laudo médico, em **FORMATO PDF**, seguindo o disposto no **ITEM 3.3** deste Edital, por meio de campo específico no formulário de inscrição.
- 4.7. Finalizada a solicitação de inscrição, o candidato receberá no endereço de e-mail válido e único do **Gmail**, uma mensagem de **SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO REALIZADA COM SUCESSO**.
- 4.8. As solicitações de **ATENDIMENTO ESPECIAL** para realização da prova de Música serão analisadas pela **DENS/FCG** e pela **CEDBAS/IECG** e serão **ATENDIDAS** de acordo com a exequibilidade e com os recursos disponíveis ou mantidos pelo **IECG**.
- 4.9. Será **PERMITIDA APENAS UMA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO POR CANDIDATO** no **PS LIVRE 2022/2**, para a qual será gerada um **ÚNICO REGISTRO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO**.
- 4.10. Após o preenchimento e envio dos dados citados no item anterior o candidato não poderá corrigir o formulário de inscrição pela internet.
- 4.11. Como medida de segurança, a **DENS/FCG** arquivará eletronicamente no banco de dados do processo os registros de data, horário, dados originais, do acesso ao sistema pelos candidatos.
- 4.12. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** do **PS LIVRE 2022/2**, assim como o acompanhamento da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, conforme o disposto no **ITEM 5** deste Edital.
- 4.13. A **DENS/FCG** não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
- 4.14. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 4.15. É de responsabilidade do candidato **providenciar o instrumento informado na Solicitação de Inscrição, o qual será utilizado no dia da Parte Prática da Prova**, assim como outros instrumentos acessórios e/ou acompanhamentos que se façam necessários à realização da prova.

4.16. Os únicos instrumentos que a **DENS/FCG** disponibilizará aos candidatos, mediante informação dada na Solicitação de Inscrição, serão: Bateria e Instrumentos de Percussão, Contrabaixo Acústico e Piano.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. A **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** é ato pelo qual o candidato terá sua Solicitação de Inscrição **CONFIRMADA**, pela **DENS/FCG**, após a verificação dos dados informados no **FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO** no **PS LIVRE 2022/2 (Formulário do Google)**.

5.2. No período definido no **ANEXO II** deste Edital, o candidato deverá acessar a página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br> e consultar a **RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS** para verificar se sua inscrição foi **CONFIRMADA** e caso tenha solicitado **ATENDIMENTO ESPECIAL** para o dia da prova, confirmar se foram **ACEITAS** às condições solicitadas.

5.3. Na consulta citada no Item anterior o candidato também tomará conhecimento do **DIA, HORÁRIO** e **LOCAL** da **REALIZAÇÃO** das **PROVAS DE MÚSICA**.

5.4. Não serão **HOMOLOGADAS** às **Solicitações de Inscrições** de candidatos que não obedecerem aos requisitos dispostos nos **ITENS 1.4, 1.5, 4.4 e 4.5**, quais sejam: **IDADE MÍNIMA** para participar do processo, **PREENCHIMENTO COMPLETO E CORRETO** do formulário de inscrição e indicação dos números de **CPF** e **RG**, respectivamente.

5.5. No período de **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO** não haverá alteração de nenhum dos dados informados no ato da **Solicitação de Inscrição**.

6. DA PROVA DE MÚSICA

6.1. As **PROVAS de MÚSICA do PS LIVRE 2022/2** serão realizados de **FORMA PRESENCIAL** exclusivamente nas dependências do **IECG**, situado à **Avenida Gentil Bittencourt nº. 977, Bairro: Nazaré, CEP: 66040 – 000, Belém do Pará**.

6.2. O **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO** das **PROVAS DE MÚSICA do PS LIVRE 2022/2** está disponível no **ANEXO III** deste edital.

6.3. As **PROVAS de MÚSICA do PS LIVRE 2022/2** serão realizadas conforme as descrições constantes nos quadros abaixo:

QUADRO 1 – PROVAS DE MÚSICA PARA OS CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO

CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO (De acordo com as Tabelas 1 e 2 do Anexo I)		
PROVA	QTDE DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL (PTP)	10	5,0
PROVA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL (PPI)	-	5,0
TOTAL DE PONTOS		10,0 PONTOS

QUADRO 2 – PROVA DE MÚSICA PARA O CURSO LIVRE DE VIOLÃO POPULAR

CURSOS LIVRES DE PRÁTICA INSTRUMENTAL (De acordo com a Tabela 3 do Anexo I)		
PROVA	QTDE DE QUESTÕES	PONTOS
PROVA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL (PPI)	-	10,0
TOTAL DE PONTOS		10,0 PONTOS

6.4. Os **HORÁRIOS** e **LOCAIS** de realização das provas serão distribuídos de acordo com a programação do IECG, obedecendo a disponibilidade de salas e de avaliadores.

6.5. O **HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS** não corresponderá necessariamente ao **TURNO** em que o candidato optou para cursar a habilitação ou o instrumento no segundo semestre de 2022, em caso de aprovação.

6.6. Os **DIAS, HORÁRIOS** e **LOCAIS** de realização das **PROVAS de MÚSICA** serão divulgadas no ato da **HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO**, de acordo com o disposto no **ITEM 5.2** deste Edital e em conformidade com o **ANEXO II** deste Edital.

6.7. Dada a especificidade, não serão realizadas, sob hipótese alguma provas fora do período e locais estabelecidos neste edital e seu **ANEXO II**.

6.8. O **acesso ao local da prova ocorrerá das 7h às 8h**, impreterivelmente para àqueles que realizarão provas pelo **turno da manhã**. **A partir das 8 horas os locais de acesso serão fechados**, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após este horário. As **provas serão realizadas** no horário de **8h às 12h**.

6.9. O **acesso ao local da prova ocorrerá das 13h às 14h**, impreterivelmente para àqueles que realizarão provas pelo **turno da tarde**. **A partir das 14 horas os locais de acesso serão fechados**, não sendo admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidatos após este horário. As **provas serão realizadas** no horário de **14h às 18h**.

6.10. Para ingresso no local de realização da prova o candidato deverá apresentar um **DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ORIGINAL COM FOTO QUE CONSTEM O RG E O CPF DO CANDIDATO**.

6.11. Não serão aceitos como documento de identificação: CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteira de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, assim como documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, protocolo de documentos e cópia do documento de identidade, ainda que autenticada.

6.12. Não será permitida a entrada de candidatos para realização das provas após o horário determinado nos **ITENS 6.8 e 6.9** deste Edital e sem a documentação exigida para a participação no processo seletivo conforme o disposto nos **ITENS 6.10 e 6.11**.

6.13. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, nos dias de realização da prova, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, desde que seja também apresentado outro documento que contenha o nome completo e a foto do candidato.

6.14. Não haverá realização de provas em locais, datas e horários que não sejam os estabelecidos neste Edital.

7. DA PONTUAÇÃO FINAL

7.1. A **PONTUAÇÃO FINAL (PF)** da Prova de Música dos candidatos que realizarem **PROVAS DE MÚSICA PARA OS CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO (De acordo com as Tabelas 1 e 2 do Anexo I)**, será obtida pela somatória das notas obtidas nas provas, de acordo o cálculo abaixo:

$$PF = PTP + PPI$$

7.2. A **PONTUAÇÃO FINAL (PF)** da Prova de Música dos candidatos que realizarem **PROVA DE MÚSICA PARA O CURSO LIVRE DE VIOLÃO POPULAR (De acordo com a Tabela 3 do Anexo I)** será a nota obtida na prova prática de instrumento:

$$PF = PPI.$$

7.3. A **PONTUAÇÃO FINAL** do candidato será expressa com uma casa decimal, sendo considerado **APROVADO** o candidato que alcançar a **NOTA 7,0 (SETE)**.

7.4. Será considerado automaticamente **ELIMINADO** e não receberá classificação, o candidato que se enquadrar em qualquer uma das seguintes condições:

- a) não realizar a **PROVA DE MÚSICA (ELIMINADO POR FALTA)**;
- b) obtiver **PONTUAÇÃO IGUAL A ZERO** em qualquer uma das partes da Prova de Música (**ELIMINADO POR NÃO ATINGIR A PONTUAÇÃO MÍNIMA NA PROVA**);

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Os candidatos **NÃO ELIMINADOS**, conforme o **ITEM 7.3** deste Edital, serão **CLASSIFICADOS** às vagas ofertadas pelo **PS LIVRE 2022/2** de acordo com a opção por **CURSO/TURNO/CONCORRÊNCIA** (Vaga para **AC** ou vaga para **PCD**), em ordem decrescente de **PONTUAÇÃO FINAL** e os seguintes **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**:

I – PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS NOS CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO:

1º CRITÉRIO: **MAIOR NOTA** na **PROVA DE TEORIA MUSICAL (PTM)**;

2º CRITÉRIO: **MAIOR IDADE**, considerando **DIA, MÊS E ANO** do nascimento.

II - PARA CANDIDATOS ÀS VAGAS NO CURSO LIVRES DE VIOLÃO POPULAR:

CRITÉRIO: **MAIOR IDADE**, considerando **DIA, MÊS E ANO** do nascimento.

8.2. Será utilizada a nomenclatura **CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS** para relacionar os candidatos que forem **CLASSIFICADOS** dentro do número de vagas ofertadas no **PS LIVRE 2022/2**.

8.3. Será utilizada a nomenclatura **CANDIDATOS APROVADOS E NÃO CLASSIFICADOS** para relacionar os candidatos que forem **APROVADOS**, mas que não alcançaram nota para configurar na relação citada no **item anterior**.

8.4. Será utilizada a nomenclatura **NÃO APROVADOS** para relacionar os candidatos que não alcançaram a **NOTA MÍNIMA** nas provas de Música do **PS LIVRE 2022/2**.

8.5. Se caso algumas das vagas não forem preenchidas obedecendo o disposto no **ITEM 7, PONTUAÇÃO FINAL**, e conforme os dispositivos do **ITEM 8, DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**, será facultado à **DENS/FCG** divulgar **LISTA DE REPESCAGEM** de acordo com os **ITENS 2.3, 2.4 e 2.5** deste Edital.

8.6. A convocação por meio de **REPESCAGEM** será feita em **lista própria** a ser divulgada na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>, conforme o disposto no **ITEM 2.5** deste Edital.

9. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. A **CLASSIFICAÇÃO FINAL** no **PS LIVRE 2022/2** será divulgada na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br> na data constante no **ANEXO II** deste Edital.

10. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA

10.1. Na data e no horário constante no **ANEXO II** deste Edital será concedida **ISENÇÃO TOTAL DA TAXA DE MATRÍCULA** aos candidatos considerados **APROVADOS E CLASSIFICADOS**, de acordo com o disposto no **ITEM 8** e seus subitens, **que se enquadrarem nas seguintes condições:**

I – A **Pessoa com Deficiência (PCD)**, nos termos da Lei Estadual N° 6.988 de 02/07/2007 obedecendo o disposto na Lei Federal N° 13.146 de 06/07/2015.

II – A **Pessoa com Hipossuficiência Econômica** que estejam inscritos no **Cadastro Único** para Programas Sociais do Governo Federal – **CadÚnico**, de que trata o Decreto Federal N° 6.135 de 26/06/2007.

10.2. A pessoa na condição de **PCD**, conforme o **inciso I do ITEM 10.1**, na data estabelecida no **ANEXO II** deste Edital e no ato de solicitação de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) preencher corretamente os dados solicitados no **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, disponível no **ANEXO IV** deste Edital;

b) anexar ao requerimento uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

c) anexar ao requerimento uma cópia da **CARTEIRA DA INSTITUIÇÃO** a qual esteja vinculado (**se possuir**) **OU** uma cópia do **LAUDO MÉDICO** que atestar a deficiência, desde que conste neste laudo o número no Conselho Regional de Medicina (**CRM**) do médico que emitiu o laudo.

10.3. A pessoa na condição **Hipossuficiência Econômica**, conforme o **inciso II do ITEM 10.1**, na data estabelecida no **ANEXO II** deste Edital e no ato de solicitação de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, deverá observar os seguintes procedimentos:

a) preencher corretamente os dados solicitados no **REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA**, disponível no **ANEXO IV** deste Edital;

b) anexar ao requerimento uma cópia do Documento de Identidade (**RG**) e do Cadastro de Pessoa Física (**CPF**);

c) anexar ao requerimento uma cópia do **COMPROVANTE DE CADASTRAMENTO NO CADÚNICO**, obtido por meio da página do **CadÚnico** na internet no link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

10.4. Os requerimentos de **ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA** deverão ser **PROTOCOLADOS** na **SECRETARIA GERAL DO IECG**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, na data e no horário constante no **ANEXO II** deste Edital.

10.5. Os requerimentos de isenção de taxa de matrícula serão analisados pelo setor **PSICOSSOCIAL** do **IECG**.

10.6. É de inteira responsabilidade do requerente consultar o **RESULTADO** da sua **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO** na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br> na data constante no **ANEXO II** deste Edital.

10.7. Não será concedida isenção de que trata este item ao candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor.

10.8. No caso de **INDEFERIMENTO** da **SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA** o interessado em realizar matrícula deverá gerar o documento para pagamento da taxa, conforme o **Inciso I do ITEM 11.2**, e efetivar o pagamento da taxa no período definido no **ANEXO II** deste Edital, caso não realize o pagamento estará impedido de realizar a matrícula.

11. DA MATRÍCULA

11.1. As matrículas dos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** no **PS LIVRE 2022/2**, de acordo com o disposto no **ITEM 8** e seus subitens, serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na **SECRETARIA GERAL DO IECG (SECGER/IECG)**, localizada na Av. Gentil Bittencourt, 977 – CEP: 66.040-174 – Belém do Pará, no período e no horário constante no **ANEXO II** deste Edital.

11.2. Para **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** os interessados deverão realizar os seguintes procedimentos:

I – Salvo àqueles que tiveram seus pedidos de Isenção de Taxa de Matrícula **deferidas**, todos os demais deverão realizar o pagamento da **TAXA DE MATRÍCULA** no valor de **R\$ 180,00** (CENTO E OITENTA REAIS) utilizando o **Documento de Arrecadação Estadual (DAE)** avulso, que deve ser gerado na página da Secretaria da Fazenda (**SEFA**) na internet por meio do link **<https://app.sefa.pa.gov.br/emissao-dae-avulso/#/inicio>** seguindo os passos abaixo:

PASSO 1 – Selecionar o órgão: **FCG – Fundação Carlos Gomes**;

PASSO 2 – Selecionar o Grupo: **Outros**;

PASSO 3 – Marcar a Taxa Desejada: **Selecionar Código 1726-4 – Taxa de Inscrição Iniciação Musical, Teste de Admissão Curso Técnico**;

PASSO 4 – Selecionar a Opção: **Avançar**;

PASSO 5 – Selecionar o Tipo de Identificação: **CPF**;

PASSO 6 – Digitar: o **CPF do Interessado > Pesquisar**;

PASSO 7 – Preencher Dados do Contribuinte: **Nome, Endereço, Telefone e Município**;

PASSO 8 – Preencher os Seguintes Dados do Documento:

a) Referência: **colocar sempre o mês de competência**;

b) Data de vencimento: **colocar no máximo 3 dias úteis para pagamento**;

c) Data de cálculo: **será o dia que o documento foi gerado**;

d) Digitar o Valor: **R\$ 180,00**;

e) Documento de origem: **selecione a opção 1 ou o número de processo formalizado na instituição**;

f) Informações adicionais: **é destinado ao preenchimento de informações que não puderam ser registradas nos campos anteriores a fim de complementar o DAE AVULSO** – Digitar: Processo Seletivo para os Cursos Livres de Nível Preparatório – PS Livre 2022/2;

PASSO 9 – CONFIRME AS INFORMAÇÕES E FAÇA A EMISSÃO DO ARQUIVO EM PDF DO DAE AVULSO.

II – Todos os interessados em realizar matrícula devem comparecer à **SECRETARIA GERAL DO IECG** para realizar a entrega dos seguintes documentos:

a) Cópia do Comprovante de Pagamento do **DAE** avulso;

b) Cópia Carteira de Identidade (**RG**);

c) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (**CPF**);

d) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- e) Cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para aqueles que já concluíram;
 - f) Cópia do Comprovante de Residência;
 - g) **FICHA DE MATRÍCULA** impresso e devidamente preenchida, disponível no **ANEXO V** deste Edital;
 - h) **TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA** impresso e devidamente preenchido, disponível no **ANEXO VI** deste Edital;
 - i) **QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO**, impresso e devidamente preenchido, disponível no **ANEXO VII** deste Edital; e
 - j) 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas);
- 11.3. As cópias dos documentos mencionados nas **alíneas do inciso II** deverão estar acompanhadas dos seus originais para conferência.
- 11.4. Não serão aceitas matrículas com documentação, itens e/ou comprovantes obrigatórios incompletos.
- 11.5. A **INOBSERVÂNCIA** dos requisitos exigidos no **ITEM 11.2** e seus Incisos acarretará em perda do direito à matrícula.
- 11.6. O não comparecimento para efetivar a matrícula no período estabelecido no **ANEXO II** deste Edital acarretará perda do direito à matrícula.
- 11.7. Não haverá em hipótese alguma **MATRÍCULA FORA DO PRAZO** estabelecido no **ANEXO II** deste Edital.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade dos participantes do **PS LIVRE 2022/2** acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo que serão sempre divulgados na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.
- 12.2. A efetivação da matrícula implica a aceitação das normas contidas neste edital e nas retificações que vierem a ser publicadas, nas normas internas do IECG e nas decisões que possam ser tomadas pela **FCG** por meio da **DENS/FCG**.
- 12.3. Não serão repassadas por telefone ou e-mail, informações a respeito de resultados, datas, locais e horários de realização de provas, de pedido de isenção ou de realização de matrículas. De tal modo, que todos os participantes do **PS LIVRE 2022/2** deverão observar rigorosamente os editais e comunicados publicados na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.
- 12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do processo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termos Retificados e/ou Aditivos a este Edital e publicadas na página da **FCG** na internet <http://www.fcg.pa.gov.br>.
- 12.5. O candidato poderá, a qualquer momento, ser convocado para comprovar as informações prestadas ao IECG, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, em caso de não comprovação, conforme legislação em vigor.
- 12.6. Fica assegurado aos candidatos solicitar por meio de requerimento, disponível na Secretaria Geral do IECG, esclarecimentos sobre aplicação e resultados das provas.
- 12.7. O início das aulas está previsto para a data de 08 de agosto de 2022.
- 12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Fundação Carlos Gomes.

JOEL DE JESUS PRASERES COSTA
Diretor de Ensino da Fundação Carlos Gomes

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

TABELA 1 – QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS PARA OS CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL

CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO *					
CURSO LIVRES COM DURAÇÃO DE 4 ANOS **					
Concorrência	Ampla Concorrência (AC)		Pessoas com Deficiência (PCD's)		Vagas Ofertadas
	Quantidade de Vagas por Turno		Quantidade de Vagas por Turno		
Curso Livre	Matutino	Vespertino	Matutino	Vespertino	Total
Clarinete	04	10	-	-	14
Contrabaixo Acústico	-	03	-	-	03
Fagote	01	01	-	-	02
Flauta Doce	13	04	01	-	18
Flauta Transversal	01	01	-	-	02
Oboé	-	02	-	-	02
Percussão	01	02	01	01	05
Piano	11	20	-	-	31
Saxofone	02	05	-	-	07
Trombone	04	06	-	-	10
Trompa	02	02	-	-	04
Trompete	09	04	-	-	13
Tuba/Bombardino	04	09	-	-	13
Viola	-	02	-	-	02
Violão Clássico	09	21	-	-	30
Violino	02	08	-	-	10
Violoncelo	02	01	-	-	03
QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS					169

* Disciplinas obrigatórias: Teoria Musical, Solfejo e Percepção Musical, Prática Instrumental e Canto Coral (somente no último ano de curso).

** Os Cursos Livres de Nível Preparatório têm duração de 4 anos divididos 8 semestres (8 módulos).

*** Aos concluintes serão disponibilizados certificados de conclusão.

TABELA 2 – QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS PARA O CURSO LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM CANTO

CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO *					
CURSO LIVRES COM DURAÇÃO DE 4 ANOS **					
Concorrência	Ampla Concorrência (AC)		Pessoas com Deficiência (PCD's)		Vagas Ofertadas
	Quantidade de Vagas por Turno		Quantidade de Vagas por Turno		
Curso Livre	Matutino	Vespertino	Matutino	Vespertino	Total
Canto	15	10	-	-	25
QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS					25

* Disciplinas obrigatórias: Teoria Musical, Solfejo e Percepção Musical, Prática Instrumental e Canto Coral (somente no último ano de curso).

** Os Cursos Livres de Nível Preparatório têm duração de 4 anos divididos 8 semestres (8 módulos).

*** O primeiro ano de curso será em grupo, com a formação de grupos de 5 alunos por professor podendo continuar em grupo até o fim do segundo ano ou até que os professores tenham carga horária livre para conduzir o curso de forma individual.

**** Aos concluintes serão disponibilizados certificados de conclusão.

TABELA 3 – QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS PARA O CURSO LIVRE DE VIOLÃO POPULAR

CURSOS LIVRES DE PRÁTICA INSTRUMENTAL *					
CURSO LIVRES COM DURAÇÃO DE 2 ANOS **					
Concorrência	Ampla Concorrência (AC)		Pessoas com Deficiência (PCD's)		Vagas Ofertadas
	Quantidade de Vagas por Turno		Quantidade de Vagas por Turno		
Curso Livre	Matutino	Vespertino	Matutino	Vespertino	Total
Violão Popular	08	10	1	1	20
QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS					20

* Disciplina obrigatória: Prática Instrumental em Violão Popular.

** Os Cursos Livres de Prática Instrumental têm duração de 2 anos divididos em 4 semestres (4 módulos).

*** Aos concluintes serão disponibilizados certificados de conclusão.

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	03/06/2022
Período de Solicitação de Inscrição	Das 10h do dia 06/06/2022 às 23h do dia 17/06/2022
Homologação das Inscrições	Às 10h do dia 24/06/2022
Período de Realização das Provas	27 a 30/06/2022
Divulgação da Classificação Final	Às 10h do dia 05/07/2022
Data de Solicitação de Isenção de Matrícula	Das 8h às 17h do dia 06/07/2022
Resultado dos Pedidos de Isenção de Matrícula	Às 10h do dia 08/07/2022
Período de Matrícula	Das 8h do dia 11/07/2022 às 18h do dia 15/07/2022
Início das Aulas	08/08/2022

ANEXO III- CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA OS CURSOS LIVRES DE NÍVEL PREPARATÓRIO EM INSTRUMENTO MUSICAL E CANTO:

I – PROVA DE TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL (PTS): 5,0 Pontos

TEORIA MUSICAL: 1. Tom e semitom, 2. Escalas de Dó, Ré e Fá maior e suas relativas (primitiva e harmônica), 3. Compassos simples, 4. Sinais de alteração e armadura de clave, 5. Ligaduras, 6. Quiáltera: tercina, 7. Graus da escala: grafia e nomes, 8. Intervalos de segundas e terças maiores e menores.

PERCEPÇÃO MUSICAL: 1. Métodos de solfejo de Edgard Williams e de Pozzoli.

II – PROVA DE PRÁTICA INSTRUMENTAL (PPI): 5,0 Pontos

CANTO LÍRICO: 1. Cantar uma música de livre escolha, 2. Realizar uma sequência de exercícios propostos pela banca.

CLARINETE: 1. Uma escala de livre escolha (com no máximo 3 bemóis e 3 sustenidos), 2. Uma peça de livre escolha ou um estudo, 3. Uma leitura à primeira vista.

CONTRABAIXO ACÚSTICO: 1. Uma escala na primeira oitava seguida do arpejos, 2. Uma peça de livre escolha.

FAGOTE: 1. Apresentação de peça de livre escolha, 2. Uma escala de livre escolha (com no máximo dois bemóis e dois sustenidos), 3. Uma leitura à primeira vista.

FLAUTA DOCE: 1. Uma peça de livre escolha de um autor estrangeiro, 2. Uma peça de livre escolha de um autor brasileiro, 3. Uma leitura à primeira vista.

FLAUTA TRANSVERSAL: 1. Apresentação de peça de livre escolha, 2. Uma escala de livre escolha (com no máximo dois bemóis e dois sustenidos), 3. Uma leitura à primeira vista.

OBOÉ: 1. Apresentação de peça de livre escolha, 2. Uma escala de livre escolha (com no máximo dois bemóis e dois sustenidos), 3. Uma leitura à primeira vista.

PERCUSSÃO: 1. Executar uma escala de livre escolha em tonalidade maior (1 oitava) em qualquer teclado de percussão (marimba, vibrafone, xilofone ou glockenspiel) com boa execução, sonoridade e tempo, 2. Uma peça solo no teclado (2 ou 4 baquetas) de qualquer compositor e nível técnico, 3. Executar dois rudimentos na caixa, baseados nos 40 rudimentos internacionais, 4. Um estudo solo para caixa clara de qualquer compositor e nível técnico.

PIANO: Conteúdo obrigatório: 1. Uma peça de livre escolha, 2. Uma leitura à primeira vista, **Opcional:** Uma lição a partir do nº 21 do livro Leila Fletcher ou uma lição a partir do nº 58 do livro Schneider.

SAXOFONE: 1. Escalas (com até 4 sustenidos e bemóis) com suas relativas menores harmônicas e melódicas (arpejos e intervalos), 2. Apresentação de uma música de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

TROMBONE: 1. Escalas e arpejos (com até 4 acidentes) e suas relativas harmônicas, Uma peça ou estudo de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

TROMPA: 1. Uma escala até duas oitavas legato (articulada com arpejos), Um estudo de livre escolha, uma peça de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

TROMPETE: 1. Escalas (com até 4 sustenidos e bemóis) com suas relativas menores harmônicas e melódicas (arpejos e intervalos), 2. Apresentação de uma música de livre escolha, 3. Uma Leitura à primeira vista.

TUBA/BOMBARDINO: 1. Um estudo de livre escolha, 2. Escalas maiores.

VIOLÃO CLÁSSICO: 1. Uma peça de livre escolha, 2. Uma Leitura à primeira vista.

VIOLA, VIOLINO E VIOLONCELO: 1. Uma escala de livre escolha com arpejos, 2. Uma peça de livre escolha.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O CURSO LIVRE DE VIOLÃO POPULAR: 10,0 Pontos

PROVA PRÁTICA DE VIOLÃO POPULAR: 1. Tocar e cantar uma música de livre escolha ao violão.

ANEXO IV – REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE MATRÍCULA

PROTOCOLO N°

Dados do Solicitante	
Nome:	
CPF:	RG:
Data do Nascimento:	Telefone:
E-Mail válido para contato:	

Beneficiário
<input type="checkbox"/> Isenção para Pessoa com Deficiência (PCD) ; OU
<input type="checkbox"/> Isenção para Pessoa na condição de Hipossuficiência Econômica

Documentação Apresentada
Se o solicitante é PESSOA COM DEFICIÊNCIA
<input type="checkbox"/> Cópia do RG e do CPF;
<input type="checkbox"/> Cópia do Carteira da Instituição; ou
<input type="checkbox"/> Cópia do Laudo Médico
Se o solicitante está na CONDIÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA
<input type="checkbox"/> Cópia do RG e do CPF;
<input type="checkbox"/> Comprovante de Cadastramento no CadÚnico

Belém do Pará, ____/____/_____.

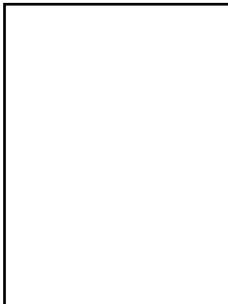
Assinatura
Aluno/Responsável

Assinatura
Servidor da Secretaria IECG

ANEXO V – FICHA DE MATRÍCULA 2022/2

Observação: Esta Ficha de Matrícula deverá ser impressa, preenchida corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato da matrícula.

**PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA
PREENCHER O CAMPO DO EMAIL COM LETRAS MINÚSCULAS E MAIÚSCULAS (se for o caso)**

Dados do Aluno				
Nome:				
Sexo? () M / () F	Nacionalidade:			
É PCD? () SIM / () NÃO	Tem Laudo? () SIM / () NÃO			
Data do nascimento: / /	Estado:			
Naturalidade:				
Nome do Pai:				
Nome da Mãe:				
Se for menor de idade, contato telefônico do responsável:				
Se for menor de idade, Email do responsável:				
Endereço:				
CEP:	Município:			
Estado:	Bairro:	Telefone:		
CPF:	Estuda na escola regular da rede: () Pública / () Privada			
RG:	Órgão Emissor:			
Se o aluno for maior de idade, preencher o contato telefônico e o Email:				
Celular:				
Email:				
Dados do Curso				
Qual o seu Curso?				
() Curso Livre de Violão Popular				
() Curso de Nível Preparatório em Canto				
() Curso de Nível Preparatório em Instrumento:				
Qual o turno? () M / () T		Possui instrumento próprio: () SIM / () NÃO		

Belém do Pará, _____/_____/_____.

Assinatura
Aluno/Responsável

Assinatura
Servidor da Secretaria IECG

**ANEXO VI – TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA 2022/2**

Observação: Este Termo de Confirmação de Matrícula deverá ser impresso, preenchido corretamente e entregue na Secretaria do IECG no ato da matrícula.

Dados do Aluno	
Nome:	
CPF:	RG:

Dados do Curso	
Qual o seu Curso? <input type="checkbox"/> Curso Livre de Violão Popular <input type="checkbox"/> Curso de Nível Preparatório em Canto <input type="checkbox"/> Curso de Nível Preparatório em Instrumento:	
Qual o turno? <input type="checkbox"/> M / <input type="checkbox"/> T	Possui instrumento próprio: <input type="checkbox"/> SIM / <input type="checkbox"/> NÃO

Belém do Pará, ____/____/____.

Assinatura
Aluno/Responsável

Assinatura
Servidor da Secretaria IECG

ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Solicitado pelo setor psicossocial
PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA

Nome do aluno:

DADOS SOCIOECONÔMICOS	
SITUAÇÃO DE MORADIA	() PRÓPRIA () CEDIDA () ALUGADA
Nº DE PESSOAS NA RESIDÊNCIA:	
RENDА FAMILIAR MENSAL APROXIMADA:	() MENOS DE 1 SALÁRIO MÍNIMO () 1 SALÁRIO MÍNIMO () DE 1 A 2 SALÁRIOS MÍNIMOS () DE 2 A 3 SALÁRIOS MÍNIMOS () ACIMA DE 4 SALÁRIOS MÍNIMOS
POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO?	() NÃO () SIM () NÃO SE APLICA LOCAL:
BENEFICIÁRIO DE PROGRAMA SOCIAL:	NÃO () SIM ()
SE SIM, QUAL (IS):	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA () BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA () TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA OUTRO: _____
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO SOCIAL - NIS	
DADOS COMPLEMENTARES	
O ALUNO POSSUI PLANO DE SAÚDE	NÃO () SIM () QUAL: _____
POSSUI ALERGIA (AS)	NÃO () SIM () QUAL (IS): _____
FAZ USO DE MEDICAÇÃO CONTINUADA	NÃO () SIM () QUAL (IS)? _____
EM CASO DE ACIDENTE, A QUEM RECORRER	NOME/CONTATO: _____
É PESSOA COM DEFICIÊNCIA	NÃO () SIM ()
SE SIM, QUAL (IS)	VISUAL () AUDITIVA () FÍSICA () DOENÇA MENTAL () OUTRAS: _____
POSSUI LAUDO	NÃO () SIM ()
REALIZA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	NÃO () SIM () LOCAL: _____
ATENDIDO PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	NÃO () SIM ()

**ANEXO VII – QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO****Solicitado pelo setor psicossocial****PREENCHER COM LETRA LEGÍVEL E EM CAIXA ALTA**

Nome do aluno:

EM RELAÇÃO A PANDEMIA DE COVID-19	
TEVE COVID-19?	NÃO () SIM ()
SE SIM, APRESENTA SEQUELAS DA DOENÇA?	NÃO () SIM ()
SE SIM, QUAL (IS)	EMOCIONAL/MENTAL () RESPIRATÓRIO () MOTORA () OUTROS () QUAL (IS)? _____
FAZ ALGUM ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE POR CAUSA DAS SEQUELAS?	() NÃO () SIM
QUAL IMPACTO QUE A PANDEMIA TROUXE PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA, EM TERMOS FINANCEIROS?	() NÃO SOFRI NENHUM IMPACTO FINANCEIRO () TIVE IMPACTO FINANCEIRO LEVE () TIVE IMPACTO FINANCEIRO GRANDE